



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 316_A/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Ano Zero – Ciência e Tecnologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 60 vagas

2ª Fase: vagas sobranes

3ª Fase: vagas sobranes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Candidatos internacionais com ensino secundário ou equivalente (candidatos sem nacionalidade portuguesa nem nacionalidade de um estado membro que não sejam familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado-Membro da União Europeia);
- não tenham efetuado um exame de acesso ao ensino superior reconhecido pela UC, no âmbito do Concurso Especial para Estudantes Internacionais;
- tenham efetuado um exame de acesso ao ensino superior reconhecido pela UC, mas não tenham obtido a nota mínima de candidatura;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- tenham o nível intermédio de domínio da língua portuguesa - nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (não aplicável aos candidatos que frequentaram o ensino secundário/médio em língua portuguesa).

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Carta de Motivação, (Ponderação 1/6);
- Cartas de Recomendação, (Ponderação 2/6);
- Relevância da formação anterior para o curso a que se candidata., (Ponderação 3/6).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Auto-declaração (fazer download), sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura. A Auto-declaração deverá ser assinada manualmente conforme documento de identificação pessoal.; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Carta(s) de recomendação (por exemplo, do Diretor da Escola Secundária ou de outras entidades com capacidade de atestar as qualidades académicas e pessoais do candidato para frequentar o Ano Zero); (OBRIGATÓRIO);
- Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira) ou certificado B1 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) ou auto-declaração (fazer download) do nível B1 de domínio da língua portuguesa (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha ou considere ter o nível B1);
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (ou equivalente) ou documento comprovativo da conclusão do ensino médio ou de outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Cristina Maria Pinto Albuquerque.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site <http://www.uc.pt/anozero>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 9 de abril de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09